



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 009/2018 – CSDPE, de 24 de abril de 2018.

O Defensor Público-Geral em exercício, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **103ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, IV do RICSDPE a se realizar em **27 de abril de 2018, às 08:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, ficando convocado para essa sessão nos termos do § 1º, I, do art. 12 do RICSDPE, **o Conselheiro Suplente Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro.**

II – **Publicar a pauta da 103ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

1º Ponto de pauta – Deliberação de Processo Administrativo Nº 00463/2018, tendo como requerente a DPG, acolhendo parecer jurídico nº 046/2018, que recomenda alteração na Resolução CSDPE nº 024/2009 que dispõe sobre o Regulamento do Estágio Forense da Defensoria Pública do Estado do Piauí, de relatoria do Conselheiro Dr. Erisvaldo Marques dos Reis.

2º Ponto de pauta – Deliberação de Processo Administrativo Nº 01189/2018, tendo como requerente a Defensora Pública Germana Melo, tratando de decisão que concedeu o pedido cautelar para suspender os efeitos da Portaria GDPG 242/2018 e PORTARIA 250/2018, de relatoria do Conselheiro Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro, bem como, decisão emanada pela Defensora Pública Geral e Presidente do Conselho Superior Drª Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes, suspendendo a cautelar e mantendo na íntegra todos os termos das portarias supracitadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Erisvaldo Marques dos Reis

Defensor Público-Geral em exercício
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública